Projeto de Lei n.º 06/2025

EMENTA: "INSTITUI A SEMANA DO BEM-ESTAR ANIMAL E ADOÇÃO RESPONSÁVEL NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORES: Rogério Bello Lima Conga
Antônio Marcos Rodighero

Jardinópolis, 16 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Jardinópolis
PROTOCOLO GERAL 111/2025
Data: 16/05/2025 - Horário: 13:00
Legislativo

Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/a8QxGyBC5ORXlHz6nvHARplAX0FlKZ3t | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Projeto de Lei nº 06/2025

EMENTA: INSTITUI A SEMANA DO BEM-ESTAR ANIMAL E ADOÇÃO RESPONSÁVEL NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SENHORES VEREADORES

APRESENTO A CONSIDERAÇÃO DA CASA O SEGUINTE:

Artigo 1º: Fica instituída e inserida no calendário oficial do município de Jardinópolis, a Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de março, com objetivo de sensibilizar a sociedade sobre a importância da saúde, proteção e direitos dos animais, estimular a adoção e a guarda responsável de animais domésticos, propiciar espaços para informação, convivência, e valorizar e incentivar manifestações educativas ambientais.

Artigo 2º: O disposto na presente lei poderá ser regulamentado por decreto.

Artigo 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jardinópolis, 16 de maio de 2025.

Bello Cerimonial

(assinado eletronicamente)
Rogério Bello Lima Conga
Vereador - Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Antônio Marcos Rodighero

(assinado eletronicamente)
Antônio Marcos Rodighero
Vereador - Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/a8QxGyBC5ORXIHz6nvHARplAX0FIKZ3t | Assinado digitalmente por Assinadoc®

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir e inserir no calendário oficial do município de Jardinópolis, a Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do mês de março, com objetivo de sensibilizar a sociedade sobre a importância da saúde, proteção e direitos dos animais, estimular a adoção e a guarda responsável de animais domésticos, propiciar espaços para informação, convivência, e valorizar e incentivar manifestações educativas ambientais.

A matéria visa fortalecer as ações promovidas pelo município, pelas entidades especializadas sem fins lucrativos - ONGs, Associações, defensores da causa animal, defensores em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos em Jardinópolis.

Como se sabe, a luta pelos direitos dos animais e seu bem-estar é crescente em todo o Brasil, sendo que em nosso Município temos a grandeza de ter muitos cidadãos engajados para que nossas animais vítimas de crueldades tenham uma vida digna.

A expectativa é que a Semana do Bem-estar dos Animais e Adoção responsável traga conhecimento e orientações sobre a posse responsável. A depender da regulamentação da matéria pelo Poder Executivo, grupos de proteção animal, bem como outros órgãos do poder público municipal, poderão promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização para a necessidade de proteção aos animais.

Não podemos deixar de ressaltar que o abandono de animais além de ser um problema social também é uma questão de saúde pública, levando-se em conta que inúmeros deles vagam pelas ruas sem vacinação ou qualquer outro tipo de controle populacional, podendo contrair doenças e consequentemente transmiti-las, a nós, seres humanos.

A Semana do Bem-Estar Animal e Adoção responsável é uma homenagem a todos os animais que já foram vítimas de atos cruéis, e a todos os voluntários da causa animal que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso respeito.

Diante de todo o exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Colegas que integram esta Colenda Casa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Jardinópolis, 16 de maio de 2025.

Bello Cerimonial — Antônio Marcos Rodighero

(assinado eletronicamente)
Rogério Bello Lima Conga
Vereador - Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

(assinado eletronicamente)
Antônio Marcos Rodighero
Vereador - Câmara Municipal de Jardinópolis-SP